

**PORTARIA GR 7/2025**

**ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE  
ÉTICA EM PESQUISA – CEP DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no exercício de suas atribuições previstas no art.19 do Estatuto, baixa a seguinte

**PO R T A R I A**

**Art. 1.º** Fica alterado o quadro de membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade São Francisco – USF, passando a ter a seguinte composição:

<b>Nome Completo</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Profissional na Instituição</b>
1. Miguel Simão Haddad Filho	Coordenador	Professor de Curso
2. Ana Paula Porto Noronha	Vice-Coordenadora	Professora de Curso
3. Raquel de Cássia dos Santos	Vice-Coordenadora	Professora de Curso
4. Alex Real Ferreira	Titular	Professor de Curso
5. Aline Araújo Cremonesi	Titular	Professora de Curso
6. Alline Araújo Curiel	Titular	Professora de Curso
7. Andréia Cristina Zago da Silva	Titular	Professora de Curso
8. Camila Oliveira de Souza	*RPP*	*RPP*
9. Carlos Augusto Real Martinez	Titular	Professor de Curso
10. Carlos Eduardo Pulz Araújo	Titular	Professor de Curso
11. Célia Regina Barcellos Sipos	*RPP*	*RPP*
12. Cristiane Franco Pinto Casamassa	Titular	Professora de Curso
13. Cristiano da Rosa	Titular	Professor de Curso
14. Daisy Machado	Titular	Professora de Curso
15. Djalma Roque Lessa	Titular	Professor de Curso
16. Eledi Aparecida de Campos Gonçalves	*RPP*	*RPP*
17. Eli Cristiano de Meneses	Titular	Professor de Curso
18. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante	Titular	Professora de Curso
19. Fernanda Ottati	Titular	Professora de Curso
20. Fernando Augusto Lima Marson	Titular	Professor de Curso
21. Francisco Anaruma Filho	Titular	Professor de Curso
22. Guilherme Choufi de Miguel	Titular	Professor de Curso
23. Luciana Konecny Kohn	Titular	Professora de Curso
24. Luiz Fernando Ribeiro da Silva Paulin	Titular	Professor de Curso

+

+

+

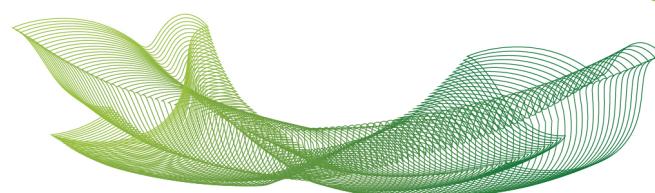
+

+

+

+

+



**Educando  
para a paz**

25. Luiz Carlos Ramos	Titular	Professor de Curso
26. Luzia Bueno	Titular	Professora de Curso
27. Maira Eduarda Zanin	Titular	Professora de Curso
28. Manoela Marques Ortega	Titular	Professora de Curso
29. Marcelo Cesar Zanesco	Titular	Professor de Curso
30. Márcia Aparecida Antônio	Titular	Professora de Curso
31. Matheus Perez	Titular	Professor de Curso
32. Milena Moretto	Titular	Professora de Curso
33. Monique Cabral Buoso	Titular	Professora de Curso
34. Natália Conceição Rocha	Titular	Professora de Curso
35. Olinda de Cássia Garcia Sando	*RPP*	*RPP*
36. Patrícia de Oliveira Carvalho	Titular	Professora de Curso
37. Rafael Adalgiso Nogueira	Titular	Professora de Curso
38. Raquel Girardello	Titular	Professora de Curso
39. Ricardo Franco de Lima	Titular	Professor de Curso
40. Rita de Cássia Valle	*RPP*	*RPP*
41. Roberta Martins da Costa Bianchi	Titular	Professora de Curso
42. Sulene Pirana	Titular	Professora de Curso
43. Thaís Parisotto Ulmer	Titular	Professora de Curso
44. Thaisy Eliza Pacheco dos Santos	Titular	Professora de Curso

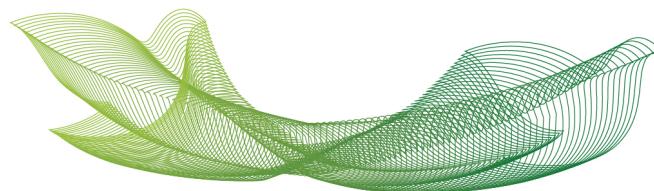
\*Representante do Participante da Pesquisa

**Parágrafo único.** O mandato dos membros do Comitê da USF, ora designados, será de 3 anos, e vigerá no período de 3 de fevereiro de 2025 à 3 de fevereiro de 2028, podendo ser renovado ao final desse período.

**Art. 2.º** Altera-se também, o quadro de membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade São Francisco – USF, passando a ter a seguinte composição:

Nome Completo	Titularidade	Profissional na Instituição
45. Felipe Valentini	Suplente	Professor de Curso
46. Iara Lúcia Tescarollo	Suplente	Professora de Curso
47. Leni de Fátima Zecchini Lopes	Suplente	Professora de Curso
48. Lucas de Francisco Carvalho	Suplente	Professor de Curso
49. Nilva Sleiman Ali Zeitoun	*RPP*	RPP*
50. Suely das Graças S. Nardy	*RPP*	RPP*

\*Representante do Participante da Pesquisa



**Art. 3.º** Os membros do Comitê de Ética em Pesquisa dispõem de autonomia para tomada de decisões no exercício de suas funções, estabelecidas no item VII.5 da Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

**Art. 4.º** Os membros do CEP/USF deverão isentar-se da tomada de decisão quando diretamente envolvidos na pesquisa em análise.

**Art. 5.º** Os membros do CEP/USF não serão remunerados no desempenho da tarefa, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho do Comitê.

**Art. 6.º** Em caso de demissão de qualquer um dos membros do referido Comitê, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro automaticamente desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

**Art. 7.º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando a Portaria GR 22/2024 e demais disposições contrárias.

**Art. 8.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 3 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
GILBERTO GONCALVES GARCIA  
CPF: \*\*\*.520.431-\*\*  
Data: 07/02/2025 00:43:07 -03:00

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 54K8G-YV3GB-2C7GS-E8BSK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF \*\*\*.520.431-\*\*) em 07/02/2025 00:43 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/54K8G-YV3GB-2C7GS-E8BSK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>